



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**RESOLUÇÃO Nº 07,  
de 28 de abril de 1999.**

Autoriza a celebração de termos de cooperação com a Universidade Federal de São Carlos para fins de realização de estágio.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º -** Fica a Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, nos termos da Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, autorizada a celebrar com a Universidade Federal de São Carlos termos de cooperação para realização de estágios, a fim de complementação do ensino e da aprendizagem.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 28 de abril de 1999.

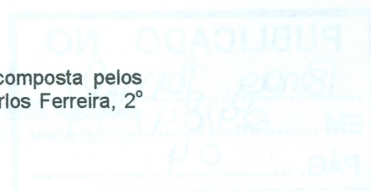
  
**ARNALDO DE CARVALHO PINTO**  
Presidente da Câmara

  
**OCIMAR APARECIDO LUCAS**  
Diretor do Departamento Jurídico

  
**LYRSS CABRAL BUOSO**  
Diretora do Departamento Administrativo

  
**REGINA MARIA ZANINI DAMÁZIO**  
Diretora do Departamento Legislativo

(Origem: Projeto de Resolução nº 05/99, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, composta pelos vereadores Arnaldo de Carvalho Pinto, presidente, Luiz Francisco Villaça, 1º Secretário, e Luís Carlos Ferreira, 2º Secretário)



7/99



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

RESOLUÇÃO N.º 07,  
de 28 de abril de 1999.

AutORIZA a celebração de termos de cooperação com a Universidade Federal de São Carlos para fins de realização de estágio

A SEQUINTE RESOLUÇÃO  
MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO  
O PRESIDENTE DA CÂMARA FAÇO SABER QUE A CÂMARA

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, nos termos da Lei n.º 8.494, de 07 de dezembro de 1977, autorizada a celebrar com a Universidade Federal de São Carlos termos de cooperação para realização de estágio a fim de complementação de ensino e de aprendizagem.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carão do Poder Legislativo, 28 de abril de 1999.

*[Handwritten Signature]*  
ARNALDO DE CARVALHO RINTO  
Presidente da Câmara

OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Diretor de Departamento Jurídico

*[Handwritten Signature]*  
LYRIS CABRAL BUENO  
Diretor de Departamento Administrativo

*[Handwritten Signature]*  
REGINA MARIA ZAVINI DAMAZIO  
Diretora de Departamento Legislativo

**PUBLICADO NO**  
*Boleg. Jornal*  
EM *29/04/99*  
PÁG. *04*